

Demonstrações Financeiras Patrimônio Separado da 1ª emissão da 15ª série de Certificado de Recebíveis Imobiliários.

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ: 11.257.352/0001-43

01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e acionistas da:

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

São Bernardo do Campo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado da 15ª Série da 1ª Emissão – Código IF Nº 21I0776612 (“Patrimônio Separado”), administrado pela BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A. (“Securitizadora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei 9.414/97 e consideram as disposições previstas na ICVM 480/2018 para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial, conforme nota explicativa nº 2.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição de Uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 que descreve que a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas exclusivamente para atendimento da lei 9.514/1997 e do Art. 50 da Resolução nº 60 de 23 de dezembro de 2021, que requer que as

Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfase – Atraso acima de 180 dias.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 5 - Conforme a mencionada nota, identificamos que o montante de R\$ 5.477.115 se encontra vencido há mais de 180 dias. Este valor representa uma parcela significativa dos créditos vinculados à operação em questão. A demora em receber tais valores, associada a eventuais atrasos na conclusão da obra, pode impactar substancialmente o fluxo de caixa da emissão, afetando diretamente os prestadores de serviço e, consequentemente, os investidores envolvidos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfase – Emissão de nova dívida por parte do cedente

Em conformidade com a Nota Explicativa nº 7) **informações sobre o passivo da emissão – recursos de certificados imobiliários – CRI – C) c) Sumário das principais deliberações de investidores reunidos em assembleia durante o exercício** anexa às demonstrações financeiras, observamos que durante a Assembleia dos Titulares do CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) realizada em 20 de outubro de 2023, foi deliberada e aprovada a autorização dos cedentes para tomarem nova dívida no mercado. Entendemos que essa autorização é um fator significativo que pode impactar a situação financeira da empresa cedente, uma vez que a tomada de dívidas no mercado implica na assunção de compromissos financeiros adicionais, sujeitos a juros, condições contratuais e potenciais riscos. Nossa ênfase nesse assunto tem como objetivo chamar a atenção dos usuários das demonstrações financeiras para essa autorização, ressaltando a importância de avaliar

adequadamente os efeitos que a tomada de dívidas no mercado pode ter sobre a empresa no curto e longo prazo. Ressaltamos que nossa ênfase não implica em uma opinião qualificada ou modificada sobre as demonstrações financeiras. Recomendamos que os usuários das demonstrações financeiras considerem essas informações ao avaliar a situação financeira e as perspectivas futuras do Patrimônio Separado. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Perda por redução ao valor recuperável (impairment) dos direitos creditórios (Nota Explicativa nº 3.4)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um dos Principais assuntos de auditoria

O valor recuperável dos direitos creditórios detidos pela Patrimônio Separado é determinado por meio de estudo técnico, o qual contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores externos, condições econômicas gerais e capacidade de liquidação futura pelo devedor/cedente, bem como fatores internos, tais como histórico de pagamentos e garantias. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios bem como no cálculo do valor recuperável. Devido à relevância e ao nível de julgamento inerente à determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desse estudo, tais como histórico de pagamentos, capacidade de liquidação futura e avaliações das garantias; e
- Avaliação dos cálculos matemáticos incluídos em tais estudos; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios no tocante à sua

recuperabilidade, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

Lastro dos direitos creditórios (Nota Explicativa nº 5)

Devido à relevância do saldo em direitos creditórios, detidos pelo Patrimônio Separado em 31 de dezembro de 2023 e, pelo fato de não existir uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste de existência por meio da inspeção da totalidade dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios;
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios no tocante à sua existência, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

Responsabilidade da administração da Securitizadora pelas demonstrações financeiras

A administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei 9.514/97 e que também consideram as disposições previstas na ICVM 480/2018, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na lei 9.514/97, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Patrimônio Separado.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria

obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau (SC), 04 de março de 2024.

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC "S" SP
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
Contador – CRC/SC – 19.206/O-7 "S" SP

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC "S" SP
Juliano dos Santos Machado - Sócio
Contador – CRC/PR – 051229/O-8 "S" SP

Balanço Patrimonial dos períodos findos em:

(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	112.940	2.500.749
Créditos vinculados	5	281.824	3.559.735
Total do Ativo Circulante		394.764	6.060.484
Ativo Não Circulante			
Créditos vinculados	5	9.773.332	5.440.054
Outros Créditos	6	2.026.000	2.405.000
Total do Ativo Não Circulante		11.799.332	7.845.054
Total do Ativo		12.194.096	13.905.538
PASSIVO	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Passivo Circulante			
Títulos e valores mobiliários	7	884.571	844.449
Participação residual	8		4.725.801
Total do Passivo Circulante		884.571	5.570.250
Não Circulante			
Títulos e valores mobiliários	7	8.424.482	8.042.371
Participação residual	8	2.885.043	292.917
Total do Passivo Não Circulante		11.309.525	8.335.288
Total do Passivo		12.194.096	13.905.538

Demonstração do Resultado dos períodos findos em:

(Valores expressos em Reais)

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Custos operacionais			
Custos da Emissão	9	(196.266)	(214.358)
Total Custos operacionais		(196.266)	(214.358)
Lucro antes do Resultado Financeiro		(196.266)	(214.358)
Despesas financeiras		(4.142)	(2.932)
Receitas financeiras		75.468	510.207
Resultado financeiro líquido		71.326	507.275
Resultados das operações sujeitas ao regime fiduciário	10	124.940	(292.917)
Resultado líquido do exercício		-	-

Demonstração dos fluxos de caixa dos períodos findos em:

(Valores expressos em Reais)

	31.12.2023	31.12.2022
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO - método direto		
ENTRADAS DE CAIXA		
(+) Recebimento de direitos creditórios	371.854	847.317
(+) Rendimento de aplicação financeira	75.468	510.207
(+) Recomposição de fundos de juros	5.100	
Total das entradas de caixa	452.422	1.357.524
SAIDAS DE CAIXA		
(-) Aquisição de direitos creditórios		(190.313)
(-) Constituição de Fundo de Reserva		(163.352)
(-) Liberação de recursos ao tomador	(1.603.429)	(3.721.148)
(-) Pagamento de despesas	(228.163)	(217.290)
(-) Pagamentos efetuados à classe sênior	(915.922)	(867.161)
(-) Spread de Securitização	(92.717)	(78.900)
Total das saídas de caixa	(2.840.231)	(5.238.164)
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA DO PATRIMÔNIO SEPARADO	(2.387.809)	(3.880.640)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.500.749	6.381.389
Caixa e equivalente de caixa no final do período	112.940	2.500.749

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado da 1ª
Emissão de CRI, 15ª série, dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023.**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BSI Capital Securitizadora S/A, constituída em 02 de setembro de 2009, tem como objetivo social (I) aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios; (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades e (VI) aquisição e securitização de direitos creditórios imobiliários na forma da Lei. 9.514 de 1997, assim como, quaisquer outros direitos de crédito.

Em complemento, registramos a seguir outras informações relacionadas ao Patrimônio Separado citado:

- a) Datas de início e término da emissão: 23/09/2021 à 23/09/2025.
- b) Sumário das operações efetuadas: Emissão lastreada em direitos creditórios oriundos do segmento imobiliário.
- c) Critérios previstos para a revolvência dos direitos creditórios: a operação não tem previsão de aquisição de novos direitos creditórios durante o seu curso.
- d) Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos: A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiro derivativos, motivo pelo qual não foram identificados riscos relacionados à contratação desses instrumentos na estrutura da Emissão.
- e) Garantias envolvidas na estrutura da securitização, tais como sobrecolateralização, subordinação ou coobrigação e a forma como essas garantias foram utilizadas durante o exercício: Garantia real dos imóveis lastrados e avaliados via laudo no Regime fiduciário.

2) BASE DE PREPARAÇÃO

As informações anuais individuais do Patrimônio Separado foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios

separados (nota 3), de acordo com os requerimentos do art. 50 da Instrução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras do patrimônio separado da 1ª emissão da 15ª série de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023 foram autorizadas pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2024.

2.1 - Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Emissora são apresentadas em reais, que é sua moeda funcional e de apresentação. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 - Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações anuais individuais exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

As demonstrações financeiras são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.1. Reconhecimento de receita

i) Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

ii) Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Sociedade na aquisição do crédito imobiliário e o preço de colocação dos CRI aos investidores. Em outras palavras, a Sociedade adquire o lastro de crédito, aplicando determinada taxa de desconto que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

3.2. Impostos e contribuições

3.2.1. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

Em decorrência do disposto na legislação tributária vigente dos eventuais resultados do Patrimônio Separado é realizada em base

consolidada com os resultados registrados pela emissora. Nesse sentido, não são evidenciados gastos relacionados a tributação a título de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

3.4. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, não identificou ajustes a serem contabilizados.

3.5. Provisão para redução ao valor de recuperação de títulos a receber

Os títulos a receber são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

3.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.7. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.8. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera num único segmento (securitização de créditos imobiliários) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

3.9. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos”, no passivo circulante. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Banco conta movimento	2	7
Aplicações financeiras	112.938	2.500.742
Total de caixa e equivalentes de caixa	112.940	2.500.749

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

5) CRÉDITOS VINCULADOS

Representam valores de operações de aquisição de recebíveis imobiliários, efetuadas de acordo com a Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, que dispõe

sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário. Essas operações têm condições de realização contratualmente estabelecidas e, dessa forma, caracterizam-se como empréstimos e recebíveis. Esse fato implica apresentação dos seus saldos a valor presente apurado pela taxa contratada.

Os recebíveis vinculados ao regime fiduciário constituem o lastro de CRIs emitidos nesse regime. Pela fidúcia, tais créditos ficam excluídos do patrimônio comum da Emissora, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores, exceto os com regime fiduciário com coobrigação.

a) Descrição dos direitos creditórios imobiliários:

Emissão lastreada em direitos creditórios imobiliários, representativas de direitos creditórios imobiliários decorrentes dos contratos de compra e venda, vinculados em regime fiduciário para a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, 1ª EMISSÃO, 15ª série;

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

b) Valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, incluindo os montantes a vencer com parcelas vencidas:

Curto Prazo:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Créditos vinculados	281.824	3.559.735
Total de créditos vinculados curto prazo	281.824	3.559.735

Longo Prazo:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Créditos vinculados	9.773.332	5.440.054
Total de créditos vinculados longo prazo	9.773.332	5.440.054

Posição analítica de direitos creditórios relativa as operações sem aquisição substancial de riscos estão representadas por:

Vencimentos	Vencidos	A vencer
até 30 dias	42.758	46.725
31 e 60 dias	548.656	46.725
61 e 90 dias	17.463	46.007
91 e 120 dias	153.771	46.007
121 e 150 dias	760.300	45.681
151 e 180 dias	637.761	50.680
Acima de 180 dias	5.477.115	2.135.507
	7.637.824	2.417.332
		10.055.156

c) Montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o exercício:

Na análise da Securitizadora, não há provisão a ser constituída para os ativos vinculados ao patrimônio separado.

d) Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios:

A emissão conta com garantia real de imóveis elencados no termo de securitização.

e) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos:

Os procedimentos de cobrança adotados pela Emissora iniciam-se imediatamente após a verificação de eventual inadimplência dos créditos, e leva em consideração o intervalo de tempo entre a arrecadação e o fluxo previsto de pagamento de amortização e juros dos Certificados, objetivando a melhor performance da liquidez do patrimônio separado.

f) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores:

Não houve no exercício eventos de pré-pagamento das operações.

Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela Emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios: A Emissora não assume a retenção de riscos e benefícios vinculados às emissões de Certificados de titularidade dos investidores.

6) OUTROS CRÉDITOS

A rubrica “Outros Créditos” refere-se as unidades que estão em posse da Construtora e que não foram alienados até o momento e estão alienados ao Regime Fiduciário da emissão. À medida que são vendidas as unidades elas passam pelo patrimônio separado caso à vista, ou se origina o Crédito Vinculado conforme os prazos. A conta compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Unidades em estoque	2.026.000	2.405.000
Total de estoque disponível	2.026.000	2.405.000

7) INFORMAÇÕES SOBRE O PASSIVO DA EMISSÃO – RECURSOS DE CERTIFICADOS IMOBILIÁRIOS - CRI

Referem-se a operações de captação de recursos no mercado financeiro, através de títulos de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). Os CRIs são títulos de crédito nominativos, de livre negociação, lastreado em créditos imobiliários e constituem promessa de pagamento em dinheiro.

Os CRIs emitidos sob o regime fiduciário estão lastreados por créditos imobiliários vinculados a esse regime, os quais ficam excluídos do patrimônio comum da Emissora. Os acompanhamentos desses CRIs são efetuados por agente fiduciário, legitimado a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores.

A totalidade dos títulos emitidos vinculados a este Patrimônio Separado apresenta as seguintes características:

a) Valores relativos à série e às suas principais respectivas características:

15ª – Sênior

Emissão: 1ª - **Série:** 15ª

Quantidade de CRI Seniores: 8.000 (oito mil)

Valor Global da Série: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)

Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Prazo de vencimento: 1.430 (Um mil e quatrocentos e trinta) dias;

Atualização Monetária: IPCA/IBGE

Juros Remuneratórios: 10,50% ao ano, na forma do CRI

Período de Carência Inicial: Não há período de carência estipulado no Termo de Securitização;

Pagamento de Juros: Mensal iniciando em 23 de outubro de 2021;

Pagamento de Amortização: Apenas no vencimento em 23 de agosto de 2025

Regime Fiduciários: Sim

Sistema de Registro, custódia eletrônica, distribuição e liquidação financeira: B3

Código do Ativo: 2110776612;

Registro na CVM: Dispensa ICVM 476/09;

Contas centralizadoras: BANCO BRADESCO | Agência: 7748 | Conta: 0185179-9 (obras) e 0185182-9 (recebíveis/PMT);

Data de Emissão: 26 de outubro de 2021;

Local de Emissão: Cidade e Estado de São Paulo;

Data de Vencimento Final: 23 de agosto de 2025;

Taxa de amortização: de acordo com a tabela de amortização constante no Anexo II do Termo de Securitização

Garantia flutuante: Não

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, constituídos no âmbito do Contrato de Cessão, Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado.

b) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado:

Os certificados da 15ª série são de classe Sênior.

c) Sumário das principais deliberações de investidores reunidos em assembleia durante o exercício:

Em 23/02/2023 houve Assembleia Geral Extraordinária dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – Exame, discussão e votação sobre: **(i)** Aprovar, em atenção ao pedido realizado pela Devedora, a antecipação de recursos equivalente ao montante de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para pagamento das despesas listadas no Anexo II do presente instrumento, as quais, serão exclusivamente aplicadas na obra do Empreendimento Alvo, de modo que haja maior evolução de obra conforme definido no Cronograma Físico Financeiro, sendo que, os pagamentos serão realizados pela Emissora diretamente aos fornecedores; e **(ii)** Autorizar a Emissora, ao Agente Fiduciário e à Cedente para a prática de todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo a celebração dos aditamentos necessários aos Documentos da Operação.

Em 22/09/2023 houve Assembleia Geral Extraordinária dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – Exame, discussão e votação sobre: **(i)** Em atenção ao pedido realizado pela Residencial Rio Branco Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (“Devedora”), a antecipação da Liberação de recursos do Fundo de Obras, conforme prevista na

Cláusula 3.1.3 do Contrato de Cessão, equivalente ao montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para pagamento de despesas, as quais, serão exclusivamente aplicadas na obra do Empreendimento Alvo, de modo que haja maior evolução de obra conforme definido no Cronograma Físico Financeiro, sendo que as liberações serão condicionadas à apresentação das notas fiscais e/ou comprovantes de pagamentos realizados pela Emissora diretamente aos fornecedores e prestadores de serviço; e (ii) Concessão de waiver de 90 (noventa) dias, a contar da data desta assembleia para que seja feita a recomposição do Fundo de Juros, caso este apresente saldo inferior ao montante estabelecido na Cláusula 3.1.2 do Termo de Securitização, após o pagamento da PMT do mês de setembro de 2023; e (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário para a prática de todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo a celebração dos aditamentos necessários aos Documentos da Operação.

Em 18/10/2023 houve Assembleia Geral Extraordinária dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – Exame, discussão e votação sobre: (i) Deliberar sobre a substituição permanente do Agente Fiduciário pela **H. COMM COR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjunto 141 e 142, bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de novo agente fiduciário dos CRI (“Novo Agente Fiduciário” e “Substituição do Agente Fiduciário”, respectivamente).

Em 20/10/2023 houve Assembleia Geral Extraordinária dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – Exame, discussão e votação sobre: (i) **Autorização da Nova Operação dos CRI**. Deliberar sobre a autorização à **RESIDENCIAL RIO BRANCO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, localizada na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, na Rua Virgílio Lopes, nº 234, Vila Reis, CEP 18209-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.025.363/0001-42 (“Cedente”), para que tome nova dívida, mediante estruturação de nova emissão de certificados de recebíveis imobiliários, no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (“Nova Operação dos CRI”); (ii) **Autorização de Compartilhamento das Garantias**. Deliberar sobre a autorização à Cedente para que, em garantia da Nova Operação dos CRI, objeto da matéria “I” acima da Ordem do Dia, sejam oferecidos os seguintes ativos/garantias: (a) fiança constituída por (1) **MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Lapa, nº 847, sala B, Cambuí, CEP 13025-241, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 57.559.254/0001-61 (“MFO”); (2) **MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido aos 11 de janeiro de 1959, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.855.383 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 025.036.618-58, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Lapa, nº 847, Cambuí, CEP 13025-241 (“Marcelo”); e (3) **DAVID**

BERTONCELLO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 01 de março de 1995, portador da Carteira de Identidade RG nº 39.135.904-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.899.238-90, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Lapa, nº 847, Cambuí, CEP 13025-241 (“David” e, em conjunto com a MFO e o Marcelo, os “Fiadores”); **(b)** alienação fiduciária de imóveis, nos termos do *“Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças”*, celebrado em 23 de setembro de 2021, conforme aditado; **(c)** alienação fiduciária de quotas, nos termos do *“Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia”*, celebrado em 23 de setembro de 2021, conforme aditado; **(d)** cessão fiduciária dos recebíveis, nos termos do *“Instrumento Particular de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia”*, celebrado em 23 de setembro de 2021, conforme aditado; e **(e)** os fundos constituídos nos termos do Termo de Securitização, e do *“Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e outras Avenças”*, celebrado em 23 de setembro de 2021, conforme aditado, a saber, o **(1)** fundo de liquidez mantido na Conta do Patrimônio Separado, contendo os recursos necessários para fazer frente às despesas do Patrimônio Separado, caso necessário (“Fundo de Liquidez”); e **(2)** fundo de juros equivalente ao valor dos juros de 3 (três) parcelas de remuneração mensal dos CRI (“Fundo de Juros”). As garantias descritas em **(a)**, **(b)**, **(c)**, **(d)** e **(e)**, atualmente vigentes, serão aditadas para prever o compartilhamento de garantias do CRI 15ª série com a Nova Operação dos CRI (“Compartilhamento de Garantias”); **(iii) Concessão de Waiver**. Deliberar pela concessão de waiver para que, em relação à Nova Operação dos CRI, a Cedente possa assumir obrigações perante terceiros, prestar garantias ou aval, alienar e/ou impor ônus sobre seus ativos, somente para realização da Nova Operação dos CRI, objeto da matéria “i” acima da Ordem do Dia e do Compartilhamento de Garantias com o CRI 15ª série no prazo máximo de 90 (noventa) dias (“Concessão de Waiver”); e **(iv)** Autorizações pertinentes. Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima.

Em 14/11/2023 houve Assembleia Geral Extraordinária dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – Exame, discussão e votação sobre: **(i)** Aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 (*“Demonstrações Financeiras”*), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Audifactor Auditores Independentes S/S., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e **(ii)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima. Analisadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes, decidiram por aprovar, na integralidade e sem quaisquer ressalvas, as matérias descritas na Ordem do Dia.

8) PARTICIPAÇÃO RESIDUAL

Representado pela diferença dos Ativos menos os valores dos Passivos com os Titulares dos Certificados dos Recebíveis Imobiliários. O valor pode ser descrito como o restante dos créditos vinculados após o pagamento dos investidores e das despesas do Patrimônio. O Cedente faz jus aos valores remanescentes após cumpridas as obrigações assumidas no Termo de Securitização e estão dispostos da seguinte forma:

a) Valores líquidos a repassar ao cedente descontados despesas, investidores e inadimplentes:

Curto Prazo:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Participação residual cedente		4.725.801
Total de participação residual curto prazo	-	4.725.801

Longo Prazo:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Participação residual cedente	2.885.043	292.917
Total de participação residual longo prazo	2.885.043	292.917

9) CUSTO DE EMISSÃO

A conta "Custos da Emissão" são compostas por despesas que o Patrimônio Separado para sua manutenção e está composto por:

Descrição (em reais)	31.12.2023	31.12.2022
Agente Fiduciário	(34.605)	(21.191)
Auditoria	(10.555)	(10.889)
Cartório e Registro	(8.203)	(14.527)
Custódia	(1.552)	(840)
Custodiante	(5.006)	(5.727)
CVM	(809)	
Escriturador	(7.603)	(6.301)
Gestão patrimônio separado	(101.781)	(95.618)
Medição	(9.290)	(10.767)
Outras Despesas		(32.254)
Service de recebíveis	(16.862)	(16.244)
Total dos Custos Operacionais	(196.266)	(214.358)

10) RESULTADO DAS OPERAÇÕES SUJEITAS AO REGIME FIDUCIÁRIO

Conforme orientação do Ofício Circular nº 2/2019/CVM/SIN/SNC, a operação de securitização deve ter resultado igual a zero. A presente conta demonstra o valor (a maior ou a menor), que deve ser considerado para que a orientação do mencionado ofício seja cumprida. Uma vez que essa operação apresenta regime fiduciário e coobrigação por parte do tomador, o valor positivo significa que a operação gerou excedente ao seu tomador.

11) PRESTADORES DE SERVIÇO

Para o cumprimento das obrigações relacionadas à emissão, o Patrimônio Separado conta, como prestadores de serviços, com as empresas relacionadas a seguir, cuja forma de remuneração segue igualmente demonstrada:

Natureza do serviço	Empresa	Periodicidade	Despesa do período
Agente Fiduciário	H. Commcor DTVM	Anual	(34.605)
Auditoria	Audifactor Auditores	Mensal	(10.555)
Contabilidade	We Gestão	Mensal	Despesa da Emissora
Custódia e Registro	CETIP/B3	Mensal	(1.552)
Custodiante	Vórtx DTVM	Mensal	(5.006)
Escriturador	Vórtx DTVM	Mensal	(7.603)
Gestão do Patrimônio	BSI Securitizadora	Mensal	(101.781)
Service	Innovar Serviços	Mensal	(16.862)

12) CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO

Não houve contratação para o período das demonstrações financeiras.

13) RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Para o adequado gerenciamento e divulgação da existência de eventuais conflitos de interesse, a Emissora, como parte de suas práticas de governança corporativa, evidencia que não contratou quaisquer outros serviços, além da auditoria independente de suas demonstrações financeiras, dentre as quais estão consideradas as demonstrações financeiras desse Patrimônio Separado, junto à empresa Audifactor Auditores Independentes, ou a quaisquer outras empresas ou pessoas a ela ligadas, direta ou indiretamente.

Em complemento, a Emissora observa premissas que a orientam no relacionamento com os seus auditores independentes. Essas premissas estabelecem: (a) que o auditor não representa a companhia em quaisquer níveis; (b) que as atividades gerenciais são estritamente reservadas para serem desempenhadas por funcionários da própria companhia, sendo responsabilidade destes o resultado do trabalho realizado; e (c) que os trabalhos a serem auditados foram realizados por profissionais sem quaisquer vínculos, diretos ou indiretos, com a empresa de auditoria independente contratada para emitir uma opinião acerca desses trabalhos.

Em consequência, a Emissora considera que estão preservadas a independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

14) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes após o período das demonstrações contábeis.

15) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D555-6DDA-7AD4-2B2C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D555-6DDA-7AD4-2B2C



Hash do Documento

0D802F3722B7B99ABE9009D356FFBD07D03E95D5EA05E6232E23E7D51B01EBE4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2024 é(são) :

☒ Vitor Augusto Bazzo Fagundes (Signatário) - 008.322.739-37 em
27/03/2024 16:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Gabrielly Ribeiro de Lima (Signatário) - 466.353.158-02 em
27/03/2024 16:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Amanda Oliveira De melo (Signatário) - 479.623.408-00 em
27/03/2024 16:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Alexandre Domingos Ferreira (Signatário) - 181.740.688-48 em
27/03/2024 16:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

